

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 275/2005

PARECER CEE/PE Nº 12/2006-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/03/2006

I – RELATÓRIO:

A diretora pedagógica da Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira enviou a este Conselho o Ofício nº 042/2005, solicitando que seja aprovada a autorização para a oferta do primeiro curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Literaturas de Língua Portuguesa.

Constam do processo:

- ata de aprovação da nova proposta pelo colegiado do curso, datada de 30 de novembro de 2005
- projeto referente ao referido Curso de Pós-graduação, compreendendo:

1 - justificativa, 2 - objetivos, 3 - estrutura e funcionamento de curso (períodos, carga horária, público-alvo, processo seletivo, período de inscrição para a seleção e matrícula, processo de avaliação do desempenho do aluno do curso, número de alunos, local de realização), 4 - dados relativos à instituição e aos dirigentes (recursos físicos e materiais), 5 - grade curricular e corpo docente, 6 - cronograma das disciplinas, 7 - ementa e bibliografia das disciplinas e 8 - aspectos financeiros

--relatório do Curso de Pós-graduação em Língua Portuguesa, ministrado em 2004/2005

--regimento da Faculdade (FAFOPAI).

II – ANÁLISE:

O processo está instruído com a documentação necessária.

O projeto foi elaborado, segundo a direção, atendendo às necessidades de rever conceitos e paradigmas, face aos diferentes conhecimentos e compromisso social contidos na expansão do Ensino Superior, na busca de promover formação continuada dos professores do ensino Superior e Básico, atendendo às possibilidades reais.

O público-alvo será constituído por professores em exercício, graduados na área de letras ou áreas afins, e serão oferecidas 50 vagas. A inscrição e a seleção serão em fevereiro de 2006 e as aulas terão início em março, prolongando-se até setembro, com carga horária de 360h/a, 200 de orientação de monografia e oito de seminários. A Monografia Memorial será obrigatória no final do curso. O corpo docente está constituído por dois mestres e cinco doutores. O elenco de disciplinas, a ementa e a bibliografia estão de acordo com o que propõe o curso.

Deve ser louvada a iniciativa da Faculdade em valorizar o estudo da Literatura, num momento em que essa perde espaços importantes no ensino, pois a literatura é a forma como um povo expressa sua cultura e sua visão de mundo ampla e diversifica de acordo com seus autores. Ainda mais, o currículo é inovador no sentido de abrigar diferentes expressões literárias na língua portuguesa, então apenas a brasileira, dando voz à literatura pernambucana, à literatura infantil, à literatura popular e às diversas vertentes nacionais dessa expressão de arte. Também é digna de destaque a qualificação do corpo docente, todos com Mestrado e Doutorado, sendo cinco mestres e uma doutora.

A matriz curricular apresentada e aprovada é a seguinte:

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	TITULAÇÃO	INÍCIO
Didática do Ensino Superior	30h/a	Fernanda Griz de Góis Cavalcante	Mestre	26 a 30/07/2004
Morfossintaxe da Língua Portuguesa	45h/a	Tany Mara Monfredini	Mestre	06 a 11/12/2004
Metodologia da Pesquisa Científica	45h/a	Márcia Rodrigues de Souza Mendonça	Mestre	03 a 11/01/2005
Análise do Discurso	45h/a	Márcia Rodrigues de Souza Mendonça	Mestre	17 a 22/01/2005
Semântica	30h/a	Ângela Paiva Dionísio	Doutora	31/01 a 04/02/2005
História da Língua Portuguesa	45h/a	Sebastião José de Santana	Mestre	24 a 26/02/2005 03 e 04/02/2005
Teorias Lingüísticas	30h/a	Márcia Rodrigues de Souza Mendonça	Mestre	13 a 15/04/2005
Lingüística de Texto	45h/a	José Anchieta de Carvalho	Mestre	13 e 14/05/2005 18 a 24/05/2005
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	45h/a	José Anchieta de Carvalho	Mestre	11 a 14/06/2005 17 a 19/06/2005 01 e 02/07/2005

III – VOTO:

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Literaturas de Língua Portuguesa, a ser realizado na Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira, com carga horária total de 360h/a, 200 de orientação e dezoito de seminários, com 50 vagas em uma única turma, localizada à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, s/n – Afogados da Ingazeira.

É o parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2006.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta e Relatora
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de março de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente

Alc.